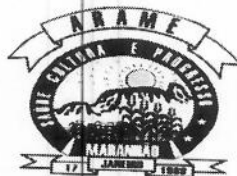




TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

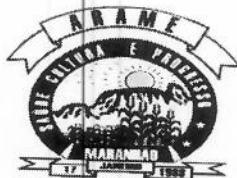
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 00000019/2022

Objeto: O Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos culturais para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos do Município de Arame - MA; conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1. A prestação dos serviços de internet deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	ESTIMADO	
				UNIT	TOTAL
LOTE 01					
1	PALCO I - em estrutura metálica com torres nos modelos 2 ou 4 águas com área útil de 6,60m x 5,0m x 1,80m de altura do chão para o piso do palco, esta área deverá ser vedada com tecido na cor preta. cobertura em lona, fechamentos completos no fundo e laterais e escadas de acesso com 02 corrimãos na lateral esquerda, de 1,20 de largura. Altura do piso do palco ao teto o mesmo será de 3.5m. House mix do palco. o piso do palco deverá ser em placa de compensado de 18 mm (em perfeito estado de conservação), devidamente afixadas, de forma que atenda as exigências de segurança da contratante; 03 cabos de fixação, sinalizados; aterramento. rampa metálica, medindo 6x1,20.	Locação	10	R\$ 8.255,00	R\$ 82.550,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2	<p>PALCO MÉDIO II - em estrutura metálica com torres nos modelos 2 ou 4 águas com área útil de 9,0m x 7,0m x 1,80m de altura do chão para o piso do palco, esta área deverá ser vedada com tecido na cor preta. cobertura em lona, fechamentos completos no fundo e laterais e escadas de acesso com 02 corrimãos na lateral esquerda, de 1,20 de largura. altura do piso do palco ao teto o mesmo será de 4m. House mix do palco. o piso do palco deverá ser em placa de compensado de 18 mm (em perfeito estado de conservação), devidamente afixadas, de forma que atenda as exigências de segurança da contratante; 03 cabos de fixação, sinalizados; aterramento. rampa metálica, medindo 6x1,20.</p>	Locação	21	R\$ 13.254,00	R\$ 278.334,00
3	<p>PALCO GRANDE III - em alumínio Q30 linha pesada, 11m x 8m x 2,00h torres nos modelos 2 com área útil de 11,0m x 8,0m x 2,00m de altura do chão para o piso do palco, esta área deverá ser vedada com tecido na cor preta. Cobertura em lona, fechamentos completos no fundo e laterais e escadas de acesso com 02 corrimãos na lateral esquerda, de 1,20 de largura. altura do piso do palco ao teto o mesmo será de, no mínimo, de 5m. House mix do palco. O piso do palco deverá ser em placa de compensado de 18mm (em perfeito estado de conservação), devidamente afixadas, de forma que atenda as exigências de segurança da contratante; 04 cabos de fixação, sinalizados; aterramento.</p>	Locação	3	R\$ 14.688,33	R\$ 44.064,99
4	<p>SONORIZAÇÃO I: com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutor de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio</p>	UND	20	R\$ 3.686,00	R\$ 73.720,00
5	<p>SONORIZAÇÃO II: com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 02 mesas digitais para palco e PA de 36 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, slides, pedestais, microfones com fio, boxes e</p>	UND	20	R\$ 12.863,00	R\$ 257.260,00



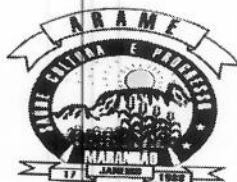
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de pequeno, médio, e grande porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.				
6	SONORIZAÇÃO III: com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 02 mesas digitais para palco e pa de 48 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, slides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de pequeno, médio, e grande porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	UND	3	R\$ 17.745,00	R\$ 53.235,00
7	PAINEL DE LED: painel de led em alta definição, medindo 3mx2m, com send-card, processadora, notebook	UND	10	R\$ 6.212,00	R\$ 62.120,00
8	ESTRUTURA DE TELÃO COM PROJETOR SUSPENSO: 01 projetor e multimídia de no mínimo 4.000 ansi-lumens de luminosidade, resolução mínima de 1024 x 768 pontos, com zoom e focagem, sistema de cor, entrada de áudio tipo rca, entrada para conexão com computador, entrada para s-vídeo, entrada para vídeo composto, deverá conectar-se a computadores, televisores, câmeras de vídeo; contraste a partir de 2000:1; potência da lâmpada: à partir de 245w; 02 estrutura de grid de alumínio p30 com braço suspenso; 40 metros de cabo vga; 01 cabo "y" vga; 40 metros de cabo rca; 01 cabo "y" rca; 01 operador à disposição. telas para projeção de 150" com moldura em alumínio 3mx2,5m, com opção de uso só com as molduras ou com os pés de sustentação com lona branca e fundo da lona preta.	UND	10	R\$ 7.140,00	R\$ 71.400,00



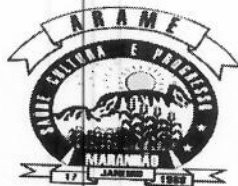
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

9	FILMAGEM COM 01 CÂMERA: serviço de filmagem com qualidade full hd, através de câmera fotográfica, com sistema dslr, entrada hdmi, cartão sd ou compacto flash, monitor lcd de no mínimo 3", resolução de no mínimo 18 mega pixels, com bateria de lítio, microfone embutido. opções de arquivos em mov. ram ou jpeg. lux de led; material editado e entregue em 01 cópia de dvd, com capa plástica dupla com impressão em papel fotográfico, tamanho 20x30 cm, com qualidade digital. rótulos dos dvd's com impressão em jato de tinta com qualidade digital; 01 cinegrafista prazo de entrega do material editado: 15 dias úteis.	UND	10	R\$ 3.758,33	R\$ 37.583,30
10	FILMAGEM AÉREA COM DRONE: quadricóptero com câmera com qualidade full hd, conectado à smartphone ou tablet com tela de, no mínimo, 7" (sete polegadas) para visualização das imagens em tempo real, em alta definição. capacidade de distâncias de, no mínimo, 1km. velocidade mínima de 40km/h. 4 (quatro) baterias extras, com sensores internos e tempo de voo de no mínimo 20 minutos, cada. radiocontrole com botões para operações de fotografia e função de voo em modo automático e manual e saída de vídeo usb. sensores ultrassônicos para voos indoor, de baixa altitude e alta precisão. sistema de gps, para voos externos. jogo extra de hélices; luzes de led sinalizadoras. câmera: lente f / 2.8 com um campo de visão de no mínimo 90° e pixels: 12.70 m lux de led; material editado e entregue em 01 cópia de dvd, com capa plástica dupla com impressão em papel fotográfico, tamanho 20x30cm, com qualidade digital. rótulos dos dvd's com impressão em jato de tinta com qualidade digital; 01 piloto de drone qualificado. prazo de entrega do material editado: 15 dias úteis.	UND	15	R\$ 3.998,33	R\$ 59.974,95
TOTAL LOTE 01 (um milhão, vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)				1.020.242,24	
LOTE 02					
11	GERADOR DE 180KVA – diária de 24h grupo gerador móvel abastecido, cabinado e silenciado com nível de ruído 75 db a 1,5 metros de distância, capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, 08 cabos flexíveis de 95mm, com 25 metros de	DIÁRIA	5	R\$ 5.715,00	R\$ 28.575,00



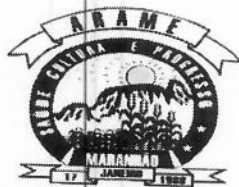
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	comprimento; quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador; devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm aterramento exclusivo com haste de cobre de 3,00m de comprimento. entregue no local do evento, reabastecimento com 200 litros de diesel, para o funcionamento de 24h, cabo e operador técnico à disposição. extintor de incêndio e fechamento em gradil disciplinador em volta da máquina, conforme normas de segurança do corpo de bombeiros.				
12	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL: locação, montagem, abastecimento e desmontagem de climatizadores/aspersores em perfeitas condições de uso, para climatizar os ambientes.	UND	10	R\$ 730,67	R\$ 7.306,70
13	LOCAÇÃO TENDA I - 3X3M: lona ante - chamas de cobertura laminado de pvc com reforço em poliéster, com black-out solar, estrutura metálica com tubos chapa de 14 com 2"; partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço; pés de sustentação com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo; montadores à disposição.	UND	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
14	LOCAÇÃO TENDA II - 4X4M: lona ante - chamas de cobertura laminado de pvc com reforço em poliéster, com black-out solar, estrutura metálica com tubos chapa de 14 com 2"; partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço; pés de sustentação com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo; montadores à disposição.	UND	10	R\$ 683,67	R\$ 6.836,70
15	LOCAÇÃO TENDA II - 5X5M: lona ante- chamas de cobertura laminado de pvc com reforço em poliéster, com black-out solar, estrutura metálica com tubos chapa de 14 com 2"; partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço; pés de sustentação com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo; montadores à disposição.	UND	10	R\$ 831,00	R\$ 8.310,00



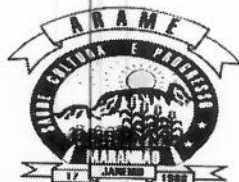
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

16	LOCAÇÃO TENDA IV - 6X6M: lona ante-chamas de cobertura laminado de pvc com reforço em poliéster, com black-out solar, estrutura metálica com tubos chapa de 14 com 2"; partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço; pés de sustentação com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo; montadores à disposição.	UND	15	R\$ 981,67	R\$ 14.725,05
17	LOCAÇÃO DE TENDA V - 8X8M: lona ante-chamas de cobertura laminado de pvc com reforço em poliéster, com black-out solar, estrutura metálica com tubos chapa de 14 com 2"; partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço; pés de sustentação com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo; montadores à disposição.	UND	15	R\$ 1.921,67	R\$ 28.825,05
18	LOCAÇÃO DE TENDA VI - 10X10M: lona ante-chamas de cobertura laminado de pvc com reforço em poliéster, com black-out solar, estrutura metálica com tubos chapa de 14 com 2"; partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço; pés de sustentação com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo; montadores à disposição.	UND	10	R\$ 2.113,67	R\$ 21.136,70
19	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3M COM FECHAMENTO LATERAL: tenda piramidal com fechamento lateral e atrás com lona antechamas de cobertura laminado de pvc com reforço em poliéster, com black-out solar, estrutura metálica com tubos chapa de 14 com 2"; partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço; pés de sustentação com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo; montadores à disposição.	UND	5	R\$ 1.386,00	R\$ 6.930,00
20	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 COM FECHAMENTO LATERAL: tenda piramidal com fechamento lateral e atrás com lona antechamas de cobertura laminado de pvc com reforço em poliéster, com black-out solar, estrutura metálica com tubos chapa de 14 com 2"; partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço; pés de sustentação com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo; montadores à disposição.	UND	5	R\$ 1.919,00	R\$ 9.595,00
TOTAL LOTE 02 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos)				R\$ 137.640,20	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

21	BANHEIROS QUÍMICOS: banheiros de modelo standard deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável; composto de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva; suporte de papel higiênico, pontos de luz, trava interna, a porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de com 180°, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; piso antiderrapante; espaço interno mínimo de 2,4m ² ; identificação (masculino/feminino e livre/ocupado); ponto de ventilação, além de pessoal necessário a execução (manutenção e limpeza) deste serviço com reposição de peças eventualmente danificadas durante o evento. entrega e retirada dos banheiros químicos portáteis móveis e fornecimento de papel higiênico e solução química biodegradável; 02 funcionários para manutenção dos banheiros no período do evento. Capacidade de reservatório: 228 litros. retirada dos efluentes e higienização dos banheiros químicos.	DIÁRIA	100	R\$ 618,67	R\$61.867,00
22	ESTRUTURA DE GRID P-30: de alumínio para ser montado na estrutura do palco em formato quadrado, medindo 10m x 08m x 4,5h; em torres formada por tubos treliçados de alumínio medindo 300x300mm. entregar montado.	UND	10	R\$ 5.086,00	R\$50.860,00
23	DISCIPLINADORES GRADIL DISCIPLINADOR: produzidos em tubo metálico de no mínimo 1 e 1/2 polegada e tubos internos com espaçamentos menores que 15cm; todas as extremidades, obrigatoriamente, terão que ser em curvas, conforme normas de segurança; as peças deverão ser unidas através de ganchos em barra chata ou pinos. módulos: altura: 1,20m largura: mínima 2,00m e máxima de 2,50m espessura (tubo externo): mínimo 14mm as peças devem estar devidamente pintadas e higienizadas; entregar montado no local do evento.	UND	100	R\$ 170,00	R\$17.000,00
24	LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM GUARDA – CORPO: camarote medindo 12mx 6,60m, com 0,90m de altura do solo para o piso, com cobertura em lonas, guarda corpo em todas as laterais, saia em volta do piso do camarote; todas as lonas deverão ser novas e as pinturas das estruturas metálicas em perfeito estado. acabamento com carpete preto ou borracha, na parte superior, piso	DIÁRIA	5	R\$ 27.086,00	R\$135.430,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	em compensado de 18 mm; fechamento superior com lona preta (fundo). escadas de acesso com 02 corrimões na lateral esquerda, de 1,20 de largura. rampa nas dimensões 6x1,20. locação com montagem e desmontagem. capacidade para 100 pessoas.				
25	SEGURANÇA: serviços de segurança, desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte da equipe.	DIÁRIA	200	R\$ 204,00	R\$40.800,00
26	LOCUTOR: profissional capacitado, para leitura na realização dos séricos na área cerimonialista.	DIÁRIA	20	R\$ 397,00	R\$7.940,00
27	CAMARIM: 4 X 4 - coberto em lona na cor branca anti - chama, piso carpetado, ar-condicionado, de 9.000 btus, com espelho e arara com instalações elétricas equipe técnica operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o e evento. Devendo está montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. estrutura de telão com projetor suspenso: 02 projetores multimídia de no mínimo 4.000 ansi-lumens de luminosidade, resolução mínima de 1024 x 768 pontos, com zoom e focagem, sistema de cor, entrada de áudio tipo rca, entrada para conexão com computador, entrada para s-vídeo, entrada para vídeo composto, deverá conectar-se a computadores, televisores, câmeras de vídeo; contraste a partir de 2000:1; potência da lâmpada: à partir de 245w; 02 estrutura de grid de alumínio p30 com braço suspenso; 40 metros de cabo vga; 01 cabo "y" vga; 40 metros de cabo rca; 01 cabo "y" rca; 01 operador à disposição. telas para projeção de 150" com moldura em alumínio 3mx2,5m, com opção de uso só com as molduras ou com os pés de sustentação.com lona branca e fundo da lona preta.	DIÁRIA	5	R\$ 4.875,00	R\$24.375,00
28	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco, camarim, camarote e toda área reservada, com a temática da festa oferecida.	DIÁRIA	5	R\$ 6.428,33	R\$32.141,65
29	BANDAS LOCAIS: contratação de atrações, local de pequeno porte; estilo musical e repertório	CACHÊ	40	R\$ 5.005,00	R\$200.200,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	variado com predominância do período para realização de shows com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos.				
30	KIT COM 4 CADEIRAS, 1 MESA: em PVC, sem braço em bom estado de conservação.	DIÁRIA	300	R\$ 12,50	R\$3.750,00
31	CERIMONIALISTA: pessoa capacitada para realizar todas os eventos realizada pela administração.	DIÁRIA	20	R\$ 533,00	R\$10.660,00
TOTAL LOTE 03 (quinhentos e oitenta e cinco mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)				R\$ 585.023,65	
TOTAL GLOBAL (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e nove centavos)				R\$ 1.742.906,09	

2.1 O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de produtos e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Da prestação dos serviços que será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a ordem de serviço, emitida pelas respectiva Secretaria de Cultura e Promoção de Eventos, que poderá entre outras informações, determinar outro local de prestação de tais serviços;

3.2 Só será aceito os serviços, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

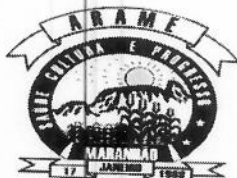
4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2 Efetuar a prestação dos serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as especificações referentes à prestação dos serviços;

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 Qualquer equipamento ou material necessário à implantação da solução, como roteadores, cabos e outros devem ser disponibilizados pela CONTRATADA para uso durante a vigência do contrato;

5.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.6 Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

5.7 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Arame;

5.9 Acatar todas as orientações do Município de Arame, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.10 Manter, durante a prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 6.1 A Prefeitura Municipal de Arame, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado.
- 6.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.4 O representante do Município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7 DO PAGAMENTO

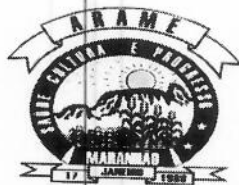
- 7.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da prestação dos serviços elencados no Termo de Referência e licitados posteriormente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Arame, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;
- 7.2 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

8 DO REAJUSTE

- 8.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

10 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser definido junto a Plataforma Eletrônica.

Arame, 08 de Abril de 2022.

Aprovado pelo Gestor Responsável

Antônio Carlos Moreira Lima

Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos